



Segue abaixo as nossas respostas ao Conselho Fiscal da FASUBRA Sindical.

PROBLEMA

Os carros continuam sendo utilizados sem controle.

SUGESTÃO

Os veículos da Federação são utilizados por diretores, membros de GTs e Comissões, convocados à Brasília para cumprir agendas de interesse da categoria. Conforme o item 3.10, das Normas Administrativas da FASUBRA Sindical, “Será obrigatório, em qualquer circunstância, o preenchimento, pelo(a) condutor(a), da planilha de controle do uso do veículo...” Sugerimos a conferência semanal do preenchimento da planilha de controle com registro em relatório. Sugerimos também o acompanhamento e registro, pela secretaria.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Informamos que já implantamos tal procedimento, mas iremos reforçar o mesmo junto a toda diretoria e gerencia/secretaria.

PROBLEMA

Permanece o preenchimento incorreto de alguns recibos de serviços de táxi apresentados ao administrativo da federação, para ressarcimento.

SUGESTÃO

Mesmo sendo preenchido o relatório pelo solicitante do ressarcimento, o que torna o recibo tecnicamente um documento válido, a falta de preenchimento de dados no recibo, como seu valor, por exemplo, deixa margem a questionamentos sobre a lisura do mesmo. Sugerimos a elaboração de uma resolução da Direção que oriente o administrativo a não receber os recibos sem valor. Orientamos que não seja feito o ressarcimento dos recibos que não apresentarem, no mínimo, placa do veículo, valor, local, data, assinatura do condutor, CPF ou CPJ do emitente.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Encaminharemos pleito ao Pleno da Direção Nacional para as devidas deliberações com regras escritas e de conhecimento geral.

PROBLEMA

SUGESTÃO

Os veículos da Federação continuam sendo multados e o pagamento das multas ocorre pela Federação devido a não identificação dos infratores, descumprindo o art. 3, inciso 3.11 das Normas Administrativas da FASUBRA Sindical.

Há uma prática de controle sobre a utilização do veículo por funcionários feita pelo administrativo da Federação. A Direção deve cobrar dos diretores o compromisso de executarem o preenchimento completo da Planilha de Utilização que se encontra no veículo, sendo esta a única forma de fazer cumprir o art. 3, inciso 3.11 das Normas Administrativas da FASUBRA Sindical, que diz: “A infração de trânsito cometida, que não for justificada em razão de atividade, será de responsabilidade do condutor, ou do Plantão, na impossibilidade da não identificação do infrator”.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Iremos novamente informar os diretores da referida regra e orientar a gerencia/setor financeiro fazer cumprir a referida regra.

PROBLEMA

SUGESTÃO

Falta de comprovação e entrega de documentos à FASUBRA

Em reunião conjunta do CF com o Plantão Nacional foi mencionada a entrega de recibos ao financeiro da FASUBRA, sem registro em protocolo com contrapartida. Sugere-se que a federação emita essa contrapartida do protocolo para todos os documentos.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Acataremos a sugestão do Conselho Fiscal na integra.

PROBLEMA

SUGESTÃO

O relatório do Conselho Fiscal não está sendo divulgado na página da FASUBRA, conforme o art. 87 do Estatuto da FASUBRA.

É necessária ampla divulgação do Relatório do CF para atender plenamente o art. 87 do Estatuto da FASUBRA, bem como, para conhecimento de todos os sindicatos de base da Federação.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Vamos verificar porque isto não esta acontecendo com a gerencia/informática e garantiremos tal publicidade.

PROBLEMA

SUGESTÃO

Ativo imobilizado – imóveis, móveis, máquinas e equipamentos.

Verificamos a inexistência de inventário com a identificação por meio de etiquetas ou código de barras. Orientamos a elaboração do inventário físico de todos os bens que compõem o ativo imobilizado, ferramenta eficiente para o acompanhamento individualizado de cada bem. Sugerimos a nomeação de uma comissão para elaborar o referido inventário. Orientamos contratar empresa especializada para realizar a avaliação da casa da federação.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Estamos implantando o Sistema TOTVs e ainda não chegamos nesta fase, mas esta agendado para futuro próximo e a próxima gestão com certeza irá implementar.

PROBLEMA

SUGESTÃO

Adiantamentos diversos

Verificamos que alguns diretores e ex-diretores da Federação encontram-se em débito junto a FASUBRA devido ao pagamento de diárias em duplicidade bem como adiantamentos para traslado. Orientamos que a Coordenação de Administração e Finanças da Federação identifique quais ainda se encontram nessa condição e cumpra as Normas Administrativas da FASUBRA Sindical e o Estatuto, no que couber, para ressarcimento, ou justificativa de despesa.

RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

A direção tem feito esforço no sentido de resgatar estas dividas, mas a dificuldade em receber é fragrante, pois dependemos da boa vontade do devedor em querer pagar.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS